



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 195 DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0006605/2021-03, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 21 de fevereiro de 2023, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 17 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Revogar o inciso I art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Alterar a redação do inciso II e acrescentar os incisos VII, VIII e IX ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 21 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º

II - LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça do Estado de Alagoas, que exercerá a função de Coordenador;

.....

VII - LUCIANA CANO CASAROTTO, Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

VIII - BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE, Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

IX - PATRÍCIA DE MOURA POLI DOS SANTOS, Servidora do CNMP, que exercerá a função de Secretária." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS